



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS**

NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO

Modificada e aprovada em maio de 2014. Modificada em Maio de 2018

I. OBJETIVOS

Evidenciar o andamento e exequibilidade do projeto de tese, bem como avaliar a capacidade de integração de conhecimentos acadêmicos e científicos do doutorando, considerando amplitude, profundidade e capacidade crítica no tema da tese.

II. PRAZOS

O aluno de Doutorado deverá prestar o Exame de Qualificação em até 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de ingresso no Programa.

Em caso de reprovação, o doutorando poderá prestar nova qualificação em até 40 (quarenta) meses contados a partir da data de ingresso no Programa.

O aluno que não se submeter ao Exame de Qualificação em até 36 (trinta e seis) meses e que não obtiver aprovação no mesmo entrará em processo desligamento do Curso e perderá imediatamente o direito a bolsa de estudos oriunda do Programa.

III. SOLICITAÇÃO

A solicitação para a qualificação deverá ser efetuada na coordenação, com pelo menos 15 dias de antecedência à data proposta atendendo aos seguintes requisitos:

a. Requisitos:

1. Submissão de um artigo **derivado da tese** a periódico científico com classificação Qualis B4 ou superior, na área de avaliação do programa, ou comprovante de depósito de patente **derivada da tese**. Em ambas as situações o candidato deverá constar como primeiro autor;
2. Conclusão de todos os 48 (quarenta e oito) créditos regimentais em disciplinas.
3. Proficiência em língua inglesa.
4. Aprovação na disciplina de Seminários de Projetos em Ciências Marinhas Tropicais

b. Documentação:

1. Requerimento assinado pelo orientador, com indicação de banca (incluindo suplentes), dia e horário.

2. Comprovante de submissão ou aceitação de pelo menos um artigo derivado da tese a periódico científico com classificação Qualis B4 ou superior, ou de depósito de patente derivada da tese.
3. Três (03) exemplares de documento de qualificação elaborado pelo aluno, contendo introdução, antecedentes e justificativas; hipótese científica; objetivos gerais e específicos; metodologia; resultados parciais; perspectivas de conclusão do projeto e referências bibliográficas.
4. Histórico escolar do PPGCMT emitido pelo SIGAA.
5. Comprovante de proficiência em Língua Inglesa obtido no máximo dois anos antes da data do Exame de Qualificação;

IV. BANCA DE QUALIFICAÇÃO

A banca examinadora do exame de qualificação deverá ser composta por três membros, além de dois suplentes, incluídos nesta composição o orientador

A composição da banca será indicada pelo orientador no requerimento de solicitação do Exame de Qualificação.

A comissão deverá ser presidida pelo orientador

Na composição da banca é facultada a presença de membros externos ao programa e à instituição.

OBS. A coordenação do PPGCMT não dispõe de recursos para a participação de examinadores externos em bancas de Exame de Qualificação de Doutorado.

III. FORMA DE QUALIFICAÇÃO:

O exame constará de uma apresentação oral, em sessão pública e aberta, sobre o trabalho de tese com duração de 45 a 60 minutos onde o candidato deve apresentar:

- a) Introdução, antecedentes e justificativas;
- b) Hipótese científica;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Metodologia;
- e) Resultados parciais;
- f) Perspectivas de conclusão do projeto.

Após a apresentação o candidato será arguido pela banca, em sessão fechada, e será avaliado quanto:

- a) Aos conhecimentos na área da Ciência onde se insere o seu trabalho, e desta em relação às Ciências Marinhas Tropicais;
- b) À capacidade de argumentar objetivamente, sobre as questões relativas a sua tese;
- c) À apresentação oral, nos aspectos de capacidade de estruturar e apresentar a síntese do trabalho;
- d) À exequibilidade do projeto de tese e defesa dentro do prazo restante.

Após a arguição a banca de qualificação se reunirá em separado para a elaboração da ata do exame e emissão do conceito final, no qual o candidato será considerado APROVADO sem ressalvas, APROVADO com ressalvas ou REPROVADO.

Os resultados do Exame de Qualificação deverão ser homologados pelo colegiado do PPGCMT.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

O comprovante de proficiência em Língua Inglesa obtido no máximo dois anos antes da data do Exame de Qualificação poderá ser substituído qualquer um dos comprovantes a seguir:

1. Cópia de passaporte comprovando período de estudos em país de Língua Inglesa de pelo menos seis meses.
2. Certificado de aprovação no Cambridge Advanced Exam (CAE) ou no Cambridge Proficiency Exam (CPE), obtido em qualquer data.
3. Diploma de conclusão de curso avançado obtido em instituição dedicada ao ensino da Língua Inglesa.

Os casos omissos serão avaliados pela coordenação e resolvidos pelo colegiado do programa.

Fortaleza, 14 de Março de 2014.

Comissão de Elaboração da Proposta:
Prof. Carlos Eduardo Peres Teixeira
Profa. Helena Matthews-Cascon
Profª. Cristina de Almeida Rocha Barreira

Aprovação pelo Colegiado: Maio de 2014. Redação modificada em Maio de 2018 face as normas gerais dos Programas de Pós-Graduação da UFC que exigem a participação do orientador nos exames de qualificação.